



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página:1 de 5

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0- DO OBJETO.

1.1 - Trata-se de processo administrativo aberto objetivando a aquisição de dispenser para papel toalha, objetivando atender as demandas da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

1.2 - Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, serem contratados por meio de Pregão Eletrônico e/ou Dispensa de Licitação.

1.3 - Os itens a serem adquiridos devem seguir as especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM ROLO FOLHA DUPLA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTO COM ALAVANCA E CHAVE, ACOMPANHADO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 20 CM.	UNID	16

2.0- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Estadual do Meio Ambiente, pretende adquirir dispensers para papel toalha que deverão ser instalados nos banheiros desta autarquia.

A contratação tem como objetivo proporcionar uma maior praticidade e promoção de boas práticas de higiene e sustentabilidade.

A adesão pretendida torna-se imprescindível para possibilitar a melhoria da imagem institucional e para o cumprimento de normas sanitárias, além de garantir higiene, saúde pública, organização, sustentabilidade e eficiência na gestão do consumo de recursos.

3.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A solução como um todo, no presente processo, se dará apenas com a aquisição de dispenser para



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página:2 de 5

papel toalha, visando atender as demandas da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

4.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA PRESENCIAL pelo valor, art. 75, II, da lei nº 14.133/2021 c/c art. 17, §1º, da IN 003/2024 da SECLOG;

4.2- Quanto a modalidade da contratação, é evidente o dever de licitar de todas as entidades integrantes da Administração Pública, direta e indireta, conforme previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. No entanto, a própria lei de licitações prevê hipóteses de dispensa de licitação;

4.3 – É dispensável a licitação em casos onde o valor dos objetos a serem contratados forem inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como na situação em apreço, desta forma, a empresa que ofertar menor valor global de mercado será a vencedora, conforme o Art. 33, I da Lei nº 14.133/2021;

4.4- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões expostas anteriormente;

4.5- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5.0- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1- Os produtos deverão ser fornecidos no prédio localizado na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju, Sergipe.

5.2- A expectativa é que a aquisição ocorra imediatamente dada a premente necessidade desta autarquia de adquirir dispenser para papel toalha.

5.3- Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de disputa eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

7.2. Para fins de habilitação, as empresas deverão apresentar os documentos listados abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página:3 de 5

7.2.1. Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

7.2.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.4. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.5. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre os encargos sociais instruídos por lei;

7.2.6. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.2.8. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.3. Dos critérios de aceitabilidade da proposta:

7.3.1. A proposta de preços deverá conter:

a) Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

b) Descrição do item, valor unitário e valor total,

c) Marca e modelo, se houver;

d) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Vila Cristina, n° 1051, 13 de julho, Aracaju-SE
CEP 49020-150, Fone: 3198-7150 www.adema.se.gov.br

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página:4 de 5

8.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, do edital e seus anexos, bem como da sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13, 17 a 27 da Lei (Federal) nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital de licitação e seus anexos, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.0- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

9.2. Pagar a importância correspondente aos serviços prestados pela empresa a ser contratada, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas.

9.3. promover, através de seus representantes (gestor fiscal), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

9.4. proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

9.5. notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

10.0- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, nos termos de cláusula específica, prevista no contrato ou instrumento equivalente.

11.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página:5 de 5

11.1. O custo estimado da contratação, encontra-se nos autos do processo, e será tornado público imediatamente após o julgamento das propostas.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ESPERIDIAO NETO
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G4Z4-DJPF-FGOJ-U2SB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ESPERIDIAO NETO - 14/02/2025 10:56:45 (Docflow)